



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.767, DE 30 DE MARÇO DE 2022**  
(PL de autoria do vereador Décio Rocha da Silva)

**Denomina “Rua Petter Allis” o logradouro público do loteamento denominado Jardim Indaiatuba Golf.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 12 (Doze) do Loteamento denominado Jardim Indaiatuba Golf passa a denominar-se Rua Peter Allis.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 30 de março de 2022,  
192º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**